



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

Lei nº. 1.739/2017 DE: 01.12.2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público para fins de moradia, de acordo com os ditames da Lei n.º 1.456, de 21.08.2013, alterada pela Lei n.º 1.629, de 08.12.2015, e demais legislações pertinentes, e dá outras providências.”

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica a Administração Municipal, autorizada a conceder os imóveis públicos abaixo relacionados, mediante contrato de concessão de direito real de uso para fins de moradia, conforme previsto na Lei n.º 1.456, de 21.08.2013, alterada pela Lei n.º 1.629, de 08.12.2015, aos seguintes beneficiários:

I. Kelma Candida Maquiele Batista, Portador da Cédula de Identidade n.º. 1707715-0 - SSP/MT e CPF n.º. 963.463.961-53, Lote n.º. 02 (dois) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo n.º. 089/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

II. Alessandra Vicente de Castro, Portador da Cédula de Identidade n.º. 1924629-3 - SSP/MT e CPF n.º. 021.616.571-78, Lote n.º. 03 (três) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo n.º. 090/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

III. Ivair Soares da Silva, Portador da Cédula de Identidade n.º. 1147960-4 - SSP/MT e CPF n.º. 630.473.061-68, Lote n.º. 04 (quatro) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo n.º. 091/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

IV. Simone da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 2059023-7 – SSP/MT e CPF nº. 743.083.861-87, Lote nº. 05 (cinco) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 092/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

V. Edvania Coura da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 2110442-5 - SSP/MT e CPF nº. 034.324.851-40, Lote nº. 06 (seis) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 093/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

VI. Silva Dantas de Araujo, Portador da Cédula de Identidade nº 000663810 - SSP/RO e CPF nº. 851.415.851-15, Lote nº. 07 (sete) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 094/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

VII. Bruna de Souza, Portador da Cédula de Identidade nº. 2986979-0 - SSP/MT e CPF nº. 015.585.632-45, Lote nº. 08 (oito) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 095 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

VIII. Jaelcio de Padua, Portador da Cédula de Identidade nº. 1986762-0 - SSP/MT e CPF nº. 026.728.741-07, Lote nº. 09 (nove) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 096/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

IX. Sueli Masiero Guimarães, Portador da Cédula de Identidade nº. 1278112-6 - SSP/MT e CPF nº. 630.443.401-44, Lote nº. 10 (dez) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 097/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

X. Nilda Rocha Vieira, Portador da Cédula de Identidade nº. 0655048-7 - SSP/MT e CPF nº. 531.259.161-00, Lote nº. 11 (onze) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 098/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

XI. Isabel Cristina Santa, Portador da Cédula de Identidade nº. 1634522-3 - SSP/MT e CPF nº. 019.147.701-02, Lote nº. 12 (doze) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 099/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XII. Eliana Pereira dos Santos, Portador da Cédula de Identidade nº. 000782357 - SSP/RO e CPF nº. 720.597.612-04, Lote nº. 13 (treze) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 100/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XIII. Genivalda da Cruz Primo, Portador da Cédula de Identidade nº. 1740433-9 - SSP/MT e CPF nº. 022.032.911-76, Lote nº. 14 (quatorze) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 101/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XIV. Sebastião Fernandes da Costa, Portador da Cédula de Identidade nº. 0581420-0 - SSP/MT e CPF nº. 008.215.068-03, Lote nº. 15 (quinze) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 102/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XV. Wanderli Sérgio Ferreira, Portador da Cédula de Identidade nº. 11824978 - SSP/MG e CPF nº. 043.327.896-01, Lote nº. 16 (dezesesseis) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 103/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XVI. Andreia Silva Mota, Portador da Cédula de Identidade nº. 2417887-0 - SSP/MT e CPF nº. 038.633.631-83, Lote nº. 17 (dezesete) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 104/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XVII. Alana de Lima Ferreira, Portador da Cédula de Identidade nº. 2585989-7 - SSP/MT e CPF nº. 069.454.071-44, Lote nº. 18 (dezoito) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 105/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

XVIII. Antonio Carlos da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 186863 - SSP/RO e CPF nº. 395.539.901-00, Lote nº. 19 (dezenove) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 106/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XIX. Laudicéia de Fonte Cardoso, Portador da Cédula de Identidade nº. 1136932 - SSP/RO e CPF nº. 038.636.562-88, Lote nº. 20 (vinte) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 107/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XX. Kelli Cristina do Nascimento, Portador da Cédula de Identidade nº. 1662484-0 - SSP/MT e CPF nº. 019.647.841-31, Lote nº. 21 (vinte e um) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 108/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXI. Silvana Rodrigues Falciera de Arruda, Portador da Cédula de Identidade nº. 3043563-3 - SP/MT e CPF nº. 809.300.262-68, Lote nº. 22 (vinte e dois) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 109/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXII. Izamar dos Santos Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 871333 SSP RO e CPF nº. 852.641.992-72, Lote nº. 23 (vinte e três) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 110/2010 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários

XXIII. Luciene da Conceição Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 233539020 - SSP/MT e CPF nº. 042.750.671-93, Lote nº. 24 (vinte e quatro) da Quadra 37 (trinta e sete), conforme processo administrativo nº. 111/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXIV. Grazielly Machado de Oliveira, Portador da Cédula de Identidade nº. 1333983 - SSP/RO e CPF nº. 024.368.602-11, Lote nº. 03 (três) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 112/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

XXV. Leidiane Tofanin de Souza Santos, Portador da Cédula de Identidade nº. 2969192-3 - SSP/MT e CPF nº. 038.464.512-74, Lote nº. 04 (quatro) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 113/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXVI. Maiara Vieira da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 2660615-1 - SSP/MT e CPF nº. 057.742.-421-10, Lote nº. 05 (cinco) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 114/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXVII. Mirian Ramos Pereira, Portador da Cédula de Identidade nº. 1044279-0 - SSP/AC e CPF nº. 939.053.512-34, Lote nº. 06 (seis) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 115/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXVIII. Gilvam Miranda da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 1991002-9 - SSP/MT e CPF nº. 025.897.851-19, Lote nº. 07 (sete) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 116/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXIX. Cleomara Barbosa, Portador da Cédula de Identidade nº. 1989087-7 - SSP/MT e CPF nº. 853.325.261-72, Lote nº. 08 (oito) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 117/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXX. Rosenilda Vicente Teodoro, Portador da Cédula de Identidade nº. 24180467 - SSP/MT e CPF nº. 046.471.391-90, Lote nº. 09 (nove) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 118/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXI. Evandro Oliveira da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 1706231-4 - SSP/MT e CPF nº. 011.580.471-42, Lote nº. 10 (dez) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 119/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

XXXII. Laudicéia de Oliveira Barbosa, Portador da Cédula de Identidade nº. 1278235-1 - SSP/MT e CPF nº. 959.585.091-87, Lote nº. 11 (onze) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 120/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXIII. Leandro da Silva Lima, Portador da Cédula de Identidade nº. 027966732004-5 - SSP/MT e CPF nº. 027.975.753-00, Lote nº. 12 (doze) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 121/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXIV. Mariza Medeiros, Portador da Cédula de Identidade nº. 1986704-0 - SSP/MT e CPF nº. 031.996.841-50, Lote nº. 13 (treze) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 122/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXV. Francieli da Silva Alves, Portador da Cédula de Identidade nº. 2314343-6 - SSP/MT e CPF nº. 701.305.081-44, Lote nº. 14 (quatorze) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 123/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXVI. Silvana Teixeira Chave, Portador da Cédula de Identidade nº. 2245377-6 - SSP/MT e CPF nº. 038.675.181-14, Lote nº. 15 (quinze) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 124/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXVII. Valdilene Valiane Ferreira, Portador da Cédula de Identidade nº. 2969584-8 SSP/MT e CPF nº. 797.703.122-15, Lote nº. 16 (dezesesseis) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 125/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XXXVIII. Marlene Silva Anchieta, Portador da Cédula de Identidade nº. 1296838099 - SSP/BH e CPF nº. 017.869.921-75, Lote nº. 17 (dezesete) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 126/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

XXXIX. Geanyne Cardoso Viana, Portador da Cédula de Identidade nº. 2360849-8 - SSP/MT e CPF nº. 044.527.291-00, Lote nº. 18 (dezoito) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 127/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XL. Angélica da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº. 2548365-0 - SSP/MT e CPF nº. 054.775.501-55, Lote nº. 19 (dezenove) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 128/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XLI. Simone Vicente de Castro, Portador da Cédula de Identidade nº. 22537759 - SSP-MT e CPF nº. 034.549.791-02, Lote nº. 22 (vinte e dois) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 129/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XLII. Paulo da Silva Camargo, Portador da Cédula de Identidade nº. 2046418-5 - SSP/MT e CPF nº. 030.750.991-55, Lote nº. 23 (vinte e três) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 130/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

XLIII. Paulo Henrique Elias, Portador da Cédula de Identidade nº. 2715844-6 - SSP/MT e CPF nº. 060.366.711-62, Lote nº. 24 (vinte e quatro) da Quadra 38 (trinta e oito), conforme processo administrativo nº. 131/2017 do departamento de coordenadoria de assuntos fundiários.

Parágrafo Único. Os limites e confrontações de cada imóvel objeto das concessões para fins de moradia encontram-se estabelecidos nos memoriais descritivos e plantas de localização anexas, bem como, os demais documentos comprobatórios dos requisitos elencados nas Leis n.º 1.456, de 21.08.2013 e 1.629, de 08.12.2015, referentes aos beneficiários, de forma individualizada.

Art. 2º. O concessionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins de moradia, retornando o imóvel ao Município na hipótese de desvirtuamento da finalidade habitacional, conforme previsto no



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

art. 10-A, § 1º da Lei n.º 1.456, 21.08.2013, alterada pela Lei n.º 1.629, 08.12.2015.

Parágrafo Único. Durante a eficácia do termo de concessão de direito real para fins de moradia, será possível a transmissão *inter-vivos* ou *causa mortis*.

Art. 3º. Dentro do prazo de 01 (um) ano, fica o concessionário obrigado a promover a edificação da unidade habitacional, podendo o prazo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Comissão de Habitação.

Art. 4º. O descumprimento, pelo concessionário, das condições resolutivas previstas nesta Lei, bem como na da Lei n.º 1.456, 21.08.2013, alterada pela Lei n.º 1.629, 08.12.2015, implicará rescisão do termo de concessão de direito real de uso, com a consequente reversão da posse em favor do Município de Comodoro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de dezembro de 2017.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal